



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA



# Boletim Semanal DERA Nº 135, 09 de Dezembro de 2016



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

## Sumário

<b>1. GABINETE</b> .....	<b>3</b>
1.1. CABEÇALHO .....	3
1.2. VITRINE DERA - OUTUBRO .....	3
1.3. SITE DA DIRETORIA DE ENSINO .....	3
<b>2. NÚCLEO PEDAGÓGICO – NPE</b> .....	<b>4</b>
2.1. VIDEOCONFERÊNCIA: “PLANEJAMENTO 2017 ACOLHIMETO” .....	4
2.2. VIDEOCONFERÊNCIA – MINISTÉRIO PÚBLICO – PROFESSORES MEDIADORES .....	4
2.3. PRAZO PARA RESPONDER AO QUESTIONÁRIO DO PROJETO GESTÃO DEMOCRÁTICA FOI PRORROGADO .....	4
2.4. MENINAS APRESENTAM MELHOR REDAÇÃO E VENCEM CONCURSO DO “SAÚDE NOTA 10” .....	5
2.5. DETRAN-SP PROMOVE CONCURSO CULTURAL PARA SEGURANÇA NO TRÂNSITO VOLTADO PARA CRIANÇAS .....	5
2.6. CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – MATRÍCULAS ABERTAS PARA 2017.....	6
2.7. RECOLHIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS REUTILIZÁVEIS DO PNLD .....	8
2.8. RECEBIMENTO DE LIVROS DO PNBE TEMÁTICO – SALA DE LEITURA.....	8
2.9. 12ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS (OBMEP): RESULTADO FINAL DA DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA.....	9
2.10. DEZEMBRO VERMELHO - ONU AFIRMA QUE O NÚMERO DE NOVAS INFECCÇÕES DE VÍRUS VOLTOU A SUBIR NA AMÉRICA LATINA .....	10
<b>3. CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR - CIE</b> .....	<b>11</b>
3.1. NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA - NIT.....	11
3.1.1 MIGRAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO WINDOWS 7 PARA WINDOWS 10, SECRETARIA E PEDAGOGICO .....	11
<b>4. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH</b> .....	<b>11</b>
4.1.1. INFORMAÇÕES DO CRH .....	11
4.2. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - CRH.....	12
4.2.1. LICENÇA SAÚDE.....	12
4.2.2. PERÍCIA MÉDICA .....	12
4.2.3. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REFERENTE AO MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO IMPETRADO PELA AFUSE – SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DE SÃO PAULO .....	13
4.2.4. ORIENTAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO PA Nº 95/2015 .....	14
4.2.5. ORIENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DO PA Nº 95/2015 .....	15
4.2.6. ORIENTAÇÕES PA 95/2015.....	17
4.2.7. ESTÁGIO PROBATÓRIO QAE E QSE .....	17
4.2.8. GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR CERTIFICADO .....	17
4.2.9. ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2017 .....	18
4.2.10. RECADASTRAMENTO ANUAL DOS FUNCIONÁRIOS .....	18
4.3. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - NAP.....	19
4.3.1. AFASTAMENTO PARA CONGRESSO E CERTAMES .....	20
4.3.2. PROFESSORES REMOVIDOS.....	20
4.3.3. ATO DECISÓRIO .....	20
4.3.4. GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO .....	20
4.3.5. CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO JUNTO AO INSS .....	21
4.3.6. CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.....	21
4.4. NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO - NFP.....	23
4.4.1. REPOSIÇÃO DE PARALISAÇÃO DO DIA 26/08/2016.....	25
4.4.2. BOLETIM DE OCORRÊNCIA .....	25
4.4.3. CRONOGRAMA MENSAL .....	25
4.4.4. DESIGNAÇÕES .....	25
4.4.5. COLETA DE TEMPO.....	25
4.4.6. LICENÇA PRÊMIO .....	26
4.4.7. LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA: .....	26
4.4.8. LICENÇA PRÊMIO .....	26
4.4.9. CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO (CTD) E EXTIÇÕES CONTRATUAIS (CATEGORIA “O”).....	26
4.4.10. CAF ELETRÔNICA - FORMULÁRIO 04 – COMUNICADO DE OCORRÊNCIA - INSTRUÇÃO DDP/G Nº03, DE 01/07/2004, DOE 02/07/2004.....	27
4.4.11. TELEFONES DE CONTATO - NFP .....	27

## 1. GABINETE

### 1.1. CABEÇALHO

Encaminhamos novamente o modelo de cabeçalho que as escolas devem utilizar para toda e qualquer documentação expedida pela escola.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ARARAQUARA**

**Rua Gonçalves Dias nº 291, Centro – Araraquara – SP**

**E.E.:**  
**Endereço:**  
**Município:**

### 1.2. VITRINE DERA - OUTUBRO

A Vitrine DERA de outubro já está online neste link:  
<http://www.youblisher.com/p/1597281-Vitrine-DERA-Outubro-2016/>

Participe também! Envie até o dia 25 de cada mês uma boa prática desenvolvida na unidade escolar que auxilie na aprendizagem dos alunos ou no bem estar da comunidade para [dearanpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dearanpe@educacao.sp.gov.br)

### 1.3. SITE DA DIRETORIA DE ENSINO

Acessem o site da Diretoria de Ensino Região de Araraquara:  
<http://deararaquara.edunet.sp.gov.br>



Em breve será disponibilizada a nova versão do site da diretoria, com novas informações, novo *layout* e mais interativo. Aguardem!

## **2. NÚCLEO PEDAGÓGICO – NPE**

### **2.1. VIDEOCONFERÊNCIA: “PLANEJAMENTO 2017 ACOLHIMENTO”**

Ressaltamos a importância do e-mail enviado as escolas no dia 09 de dezembro, referente à Videoconferência que ocorrerá dia 12/12/16, segunda-feira, **das 09h00 às 12h30**, sobre: **“Planejamento 2017 – Acolhimento”**.

**É de extrema importância que os alunos do Grêmio Escolar estejam presentes**, juntamente com os Diretores e Professores Coordenadores, para que assistam a videoconferência que tratará do acolhimento dos alunos de 2017.

Favor **entrar em contato com os membros do seu grêmio** para que os mesmos saibam, desde já, que têm compromisso marcado para esse dia e hora na escola, e que também poderão, assim como todos os presentes, interagir com os videoconferencistas pelo e-mail [faleconosco@rededosaber.sp.gov.br](mailto:faleconosco@rededosaber.sp.gov.br) através do site: [www.rededosaber.sp.gov.br](http://www.rededosaber.sp.gov.br).

### **2.2. VIDEOCONFERÊNCIA – MINISTÉRIO PÚBLICO – PROFESSORES MEDIADORES**

**Senhor(a) Diretor(a) e Professor(a) Mediador(a)**, está programada pelo Ministério Público uma Videoconferência para **18 de janeiro de 2017**. Por favor, fiquem atentos à caixa de e-mail, para confirmação da data e horário.

### **2.3. PRAZO PARA RESPONDER AO QUESTIONÁRIO DO PROJETO GESTÃO DEMOCRÁTICA FOI PRORROGADO**

#### **Comunidade escolar pode contribuir com o projeto até 18 de dezembro**

Segue aberto até o dia 18 de dezembro o questionário online da Educação sobre o [Projeto Gestão Democrática](#). Pais, alunos, e professores podem participar da enquete que faz parte de uma série de iniciativas para atualizar a legislação e ampliar as ações de Grêmios, Associação de Pais e Mestres e Conselho Escolar. [Clique aqui](#) e responda o questionário.

O resultado do questionário será utilizado para traçar um diagnóstico mais preciso sobre a situação atual dessas três instâncias. Boa parte das associações entrou em vigor há mais de 20 anos e precisam se adequar à nova realidade da rede. A próxima fase terá início em 2017 com a realização de encontros regionais - DE e centralizado SEE, incluindo a participação da União Brasileira dos Estudantes, sindicato dos professores, universidades públicas e outros atores importantes para a construção das diretrizes.

A partir dessas contribuições e de uma consulta pública aberta em todos os municípios paulistas é que o projeto de lei será elaborado e encaminhado à Assembleia Legislativa. Aprovado, professores, supervisores de ensino e equipes passarão por curso de formação com o intuito de garantir a implantação no currículo das escolas.

#### **2.4. MENINAS APRESENTAM MELHOR REDAÇÃO E VENCEM CONCURSO DO “SAÚDE NOTA 10”**

Desta vez só as meninas foram premiadas. Três alunas apresentaram os melhores textos e venceram o concurso de redação do programa de educação ambiental, Saúde Nota 10, na **Escola Estadual Leopoldino Meira de Andrade**. **O anúncio das vencedoras e a entrega dos prêmios ocorreram nesta terça-feira, dia 22, na quadra da escola**, logo após a apresentação da peça **“Aventuras no Mundo Encanado”**.

“Li alguns textos sobre água e também uma pesquisa na internet. Depois fui construindo o meu texto até chegar à redação que entreguei”, contou a aluna Vanessa Alves da Silva, do 8º ano, que conquistou o primeiro lugar no concurso e ganhou uma bike.

Antes de escrever seu texto, Gabrieli Tavares de Oliveira, do 6º ano, também investiu em uma boa pesquisa e demonstrou bastante alegria ao ser anunciada como autora da segunda melhor redação do concurso. “Nossa, eu não esperava ganhar. Fiquei muito feliz”, declarou a estudante.

As alunas da Leopoldino Meira de Andrade mostraram-se bastante dedicadas aos estudos. Terceira colocada no concurso, Kimberly Fernanda dos Santos, também do 6º ano, contou com a ajuda da mãe para incluir em seu texto dados estatísticos divulgados pelo Instituto Brasil sobre os riscos aos quais crianças de até 6 anos estão expostas por causa da falta de tratamento de esgoto no Brasil. “Eu e minha amiga participamos de tudo que tem na escola”, contou.

Para o supervisor de Projetos Socioambientais das Águas de Matão, Paulo Guerreiro, foi uma grande satisfação levar o Saúde Nota 10 à escola do Jardim Paraíso. “Textos muito bons, alunos sensíveis ao tema proposto, enfim foi difícil escolher. Os professores, a direção e todo o corpo de funcionários da escola estão de parabéns”, afirmou.

#### **2.5. DETRAN-SP PROMOVE CONCURSO CULTURAL PARA SEGURANÇA NO TRÂNSITO VOLTADO PARA CRIANÇAS**

Ação, feita em parceria com a **Artesp** e **Rádio Estação**, acontece até dia 15 de dezembro.

Trânsito é coisa séria! Por isso, o **Detran.SP** em parceria com a **Rádio Estação**, **Artesp** e **Movimento Paulista de Segurança no Trânsito**, acabam de lançar uma ação

em prol da conscientização voltada para as crianças. Veja [aqui](#) o regulamento.



### **Trânsito não é brincadeira! E juntos podemos levar a conscientização sobre segurança muito longe!**

Em uma parceria com a Artesp, o Detran.SP e o Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, a Rádio Estadão realiza uma campanha em prol de um trânsito mais seguro. E como as crianças de hoje serão os motoristas de amanhã, a Rádio Estadão vai premiar com um smartphone o melhor vídeo sobre o tema, produzido por uma criança de 10 a 15 anos com destaque ao trânsito seguro nas ruas, avenidas e estradas, e respondendo à seguinte pergunta: o que eu posso fazer por um trânsito mais seguro? Publique o vídeo do seu filho até 15 de dezembro nas redes sociais com a hashtag [#trânsitonãoébrincadeira](#)

Para mais informações, acesse o regulamento no site [radio.estadao.com.br](http://radio.estadao.com.br).



## **2.6. CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – MATRÍCULAS ABERTAS PARA 2017**

*Alunos, a partir do 7º ano do Fundamental, podem aprender até seis línguas no contraturno da aula*

Alunos da rede estadual que querem começar 2017 falando um novo idioma já podem se matricular em um dos cursos de idiomas oferecidos pelos Centros de Estudo de Língua do estado de São Paulo. São mais de 200 unidades com matrículas abertas para as turmas do 1º semestre, com até seis opções de cursos: inglês, espanhol, francês, alemão, italiano e japonês, conforme a região.

Para fazer a inscrição basta comparecer em uma das unidades de ensino com um documento de identificação, comprovante de residência e comprovante de matrícula. Caso o aluno seja menor de idade, deve estar acompanhado pelos pais ou responsáveis no momento da matrícula.

O cronograma do CEL é dividido em semestres e totaliza 3 anos de atividades (ou 480 aulas) para alunos a partir do 7º ano do Ensino Fundamental. A exceção é o curso de inglês, que tem duração de um ano (ou 160 aulas) e é direcionado ao Ensino Médio. Os cursos dependem da disponibilidade de cada unidade.

### **Para além de uma segunda língua**

As aulas nos CEL vão além do idioma. Os cursos trabalham as três noções fundamentais para o aprendizado de uma segunda língua: conversação, gramática e leitura. Testes individuais e em grupo são aplicados para avaliar o desempenho dos alunos. Além disso, as aulas utilizam elementos da culinária, história, arte e música local.

Na Diretoria de Ensino – Região de Araraquara, são oferecidos cursos gratuitos de línguas nos Centros de Estudos de Línguas – CEL da região. Ao todo são, aproximadamente, 700 vagas distribuídas nos diversos idiomas oferecidos aos alunos regularmente matriculados na rede pública estadual, aos alunos de Ensino Médio, no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, e alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, nos anos finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio, na rede pública estadual.

Aproveite a oportunidade e matricule-se!

### **CEL EE João Manoel do Amaral**

Av. La Salle s/nº Vila Ferroviária - Araraquara - SP

Fone: (16) 3336-3911

Idiomas: *Inglês\**, *Espanhol*, *Italiano*, *Francês e Alemão*.

### **CEL EE Maria Isabel Rodrigues Orso**

R. Dr. José Logatti, s/nº - Adalberto Roxo - Araraquara - SP

Fone: (16) 3324.1814

Idiomas: *Inglês\**, *Espanhol e Italiano*

### **CEL EE Prof. Henrique Morato**

Rua Cesário Mota, 468 - Centro - Matão - SP

Fone: (16) 3382.1814

Idiomas: *Inglês\**, *Espanhol*, *Italiano*, *Francês*, *Alemão*

*\*Curso destinado a alunos do Ensino Médio*

## **2.7. RECOLHIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS REUTILIZÁVEIS DO PNLD**

Orientamos a todas escolas que, neste momento, realizem as ações de recolhimento dos **livros didáticos reutilizáveis**, dos PNLD 2015 e 2016, respectivamente Ensino Médio e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, uma vez que esses livros serão utilizados pelos alunos matriculados no ano letivo de 2017.

Para maior facilidade nessa operação, sugerimos aos professores das disciplinas e anos abaixo, que realizem atividades em sala de aula com o uso do livro didático e, ao término, efetuem o devido recolhimento:

- Ensino Médio: 1ª à 3ª série - disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Biologia, Física e Química;

- Ensino Fundamental Anos Iniciais: 4º e 5º ano - disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Livro Regional e Ciências Humanas e da Natureza (Coleção Integrada de História, Geografia e Ciências).

Cada escola deve separar, contar e arrumar esses livros em pilhas por disciplina, título e ano. Em seguida, armazenar em local adequado, juntamente com os livros novos que estão chegando, para a devida distribuição na primeira semana de aula de 2017.

Os livros, que deixamos de citar acima, são os consumíveis, sem necessidade de devolução, visto que a posse é do aluno e ele pode escrever nas lacunas disponíveis.

**Quanto aos livros do PNLD 2014**, referentes aos Anos Finais do Ensino Fundamental, cada escola deverá efetuar o desfazimento total, conforme dispõe a Resolução nº 83/2013 e Lei Estadual nº 14.470/2011, já que todos os alunos desse segmento receberão livros novos de todas as disciplinas, em 2017.

Dúvidas com relação aos procedimentos de desfazimento entrar em contato com Rosalinda ou Celia pelos telefones 33011085 ou 33011077.

## **2.8. RECEBIMENTO DE LIVROS DO PNBE TEMÁTICO – SALA DE LEITURA**

As escolas estaduais estão recebendo um acervo, com 45 livros, que compõem o PNBE Temático distribuído pelo FNDE - Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação/MEC, por meio do Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE.

Os títulos abrangem nove temas que contemplam as especificidades de populações que compõem a sociedade brasileira: indígena, quilombola, campo, educação de jovens e adultos, direitos humanos, sustentabilidade socioambiental, educação especial, relações étnico-raciais e juventude. São obras de referência, elaboradas com base no reconhecimento e na valorização da diversidade humana, voltadas para estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio. Essas obras devem

ser integradas ao **acervo** da Sala de Leitura. As escolas que declararam matrícula de alunos cegos no Censo Escolar estão recebendo, além dos livros impressos, também o acervo em formato digital acessível MecDaisy, ferramenta tecnológica que permite a geração de livros digitais falados e sua reprodução em áudio, além de apresentar facilidade de navegação pelo texto, de reprodução de trechos selecionados, de recuo e avanço de parágrafos e a busca de seções ou capítulos.

Pedimos que fiquem atentos ao recebimento desse acervo e que se certifiquem de que ele seja integrado à Sala de Leitura.

## **2.9. 12ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS (OBMEP): RESULTADO FINAL DA DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA**

O Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) anunciou no dia 30 de novembro, os resultados da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) 2016 no portal oficial da competição ([www.obmep.org.br](http://www.obmep.org.br)).

Dos quase 18 milhões de alunos que participaram da maior disputa do gênero no mundo, 6.502 ganharão medalhas de ouro (501), prata (1.500) e bronze (4.501).

Neste ano, 99,6% municípios brasileiros tiveram inscritos, novo recorde da competição. A OBMEP 2016 teve 913.889 alunos classificados para a segunda fase.

Mais de 90% das 47.474 escolas públicas participantes (123 delas indígenas) levaram alunos para fazer as provas em cerca de 9 mil centros, por todo o país.

A Diretoria de Ensino - Região de Araraquara, parabeniza todos os alunos que participaram da 12ª OBMEP – 2016, e em especial aos alunos que conquistaram uma medalha. Segue abaixo os nomes dos premiados:

Alunos Premiados da Diretoria de Ensino – Região de Araraquara:

### **Medalha de prata**

Nível 3 (Ensino Médio)

**Adriely Mary D Adderio** – E.E. Prof. Augusto da Silva Cesar

### **Medalha de bronze**

Nível 1 (6º e 7º ano – Ensino Fundamental)

**Jose Carlos Borba da Rosa** - Penitenciaria Dr Sebastiao Martins Silveira

**Leonardo Rogerio da Silva Meneguetti** – E.E. João Manoel do Amaral

**Yasmin da Silva Nery** - E.E. João Manoel do Amaral

### **Nível 2 ( 8º e 9º ano – Ensino Fundamental)**

**Dario Resende de Oliveira Soares** - E.E. João Manoel do Amaral

**Gustavo Antonio Deleo Teixeira** – E.E. João Manoel do Amaral

**Leonardo Ferreira Runho** - E.E. João Manoel do Amaral

**Matheus Augusto Pinto** – E.E. Jose Inocêncio da Costa

## **2.10. DEZEMBRO VERMELHO - ONU AFIRMA QUE O NÚMERO DE NOVAS INFECÇÕES DE VÍRUS VOLTOU A SUBIR NA AMÉRICA LATINA**

Dezembro é o mês dedicado ao combate, prevenção e conscientização da [AIDS](#). Neste mês, profissionais e organizações do mundo todo se engajam para alertar sobre os perigos dessa doença e também promover a solidariedade com os portadores do vírus.



A **Aids** (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida) é uma doença causada pelo vírus **HIV** que danifica ou mata as células do sistema imunológico. Assim incapacitando o organismo de combater vírus, fungos e bactérias. Ou até mesmo impedindo o organismo de corrigir as células defeituosas que causam câncer e tumores.

Com o passar dos anos o número de casos de **HIV** foi diminuindo gradativamente. Nos últimos anos, o número de infecções caiu de forma branda pelo mundo. De 2,2 milhões em 2010 para 2,1 milhões em 2015. Já no último ano, essa estatística foi crescente e contrária em alguns países da América Latina.

Este ano a ONU já afirmou que a queda de infecções por HIV estagnou, no Brasil houve aumento e o número de novas infecções do vírus [voltou a subir na América Latina](#). “Se houver um aumento de novos casos de infecção agora, a epidemia será impossível de ser controlada.”, disse Michael Sidibé, diretor-executivo da UNAids (Programa da ONU para combater a **Aids**)

A **UNAIDS** estabeleceu metas para acabar com a epidemia de HIV em 2030. Elas propõem que, em 2020, 90% das pessoas infectadas sejam diagnosticadas. Dentro desse grupo, que 90% receba tratamento com antirretrovirais. E que, finalmente, 90% das pessoas em tratamento tenham carga viral zerada.

Para 2030, a meta é acabar com a epidemia de Aids. Isso não significa eliminar todos os casos de infecção, mas que ela passe a ser uma doença controlada.

Por este motivo, o empenho e engajamento na campanha do **Dezembro Vermelho** é tão importante. Usar um laço vermelho preso à roupa já mostra

esperança e solidariedade com as milhões de pessoas que enfrentam a **Aids**. Ainda mais, esse ato ajuda a conscientizar, sensibilizar e lembrar os perigos do **HIV**.

### **3. CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR - CIE**

#### **3.1. NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA - NIT**

##### **3.1.1 MIGRAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO WINDOWS 7 PARA WINDOWS 10, SECRETARIA E PEDAGOGICO**

Seguindo o Comunicado DETEC CIMA encaminhado ao NIT, informamos a todos a migração dos sistemas operacionais dos computadores escolares do atual Windows 7 para o novo Windows 10 em todos os ambientes da escola (secretaria, sala dos professores e laboratório de informática). Esse procedimento visa à adequação do ambiente tecnológico da escola com a SEE, mantendo todos os computadores alinhados em um mesmo domínio de rede.

- Serão atualizados todos os computadores do consórcio Positivo/Proeducar e Itaotec. Computadores da escola (patrimônio) e adquiridos com recurso próprio serão avaliados para ver se conseguem rodar o sistema e posteriormente será instalado.

- Notebooks e netbooks (ETI) também ficarão de fora.

Inicialmente algumas escolas passarão por esse processo já na próxima semana (estas já foram informadas por email) e as demais conforme cronograma. A escola será avisada com antecedência da visita do NIT para essa atualização, mas desde já solicitamos que sejam feitos cópias dos dados (backup) dos computadores da secretaria e caso necessário da sala dos professores, pois os equipamentos serão formatados (limpos) e será instalada a imagem do Windows 10 nova. Essa imagem já contém uma versão do Office (Word, Excel).

Mais informações informaremos por email.

### **4. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH**

#### **4.1.1. INFORMAÇÕES DO CRH**

Atenção Srs (as) Diretores (as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

Orientamos que toda documentação referente ao trabalho do Centro de Recursos Humanos, do Núcleo de Administração de Pessoal e do Núcleo de Frequência e Pagamento deverá ser entregue no Setor de Protocolo através de Ofício e de Relação de Remessa, inclusive para documentação com erros e necessidade de correção.

Objetivando otimizar os atendimentos às unidades escolares, pedimos, por gentileza, que qualquer dúvida a respeito de determinado assunto seja tratada diretamente

com a funcionária responsável pelo mesmo. Assim sendo, segue abaixo a discriminação das atribuições de cada uma, juntamente com os e-mails para as dúvidas.

Quanto à documentação a ser entregue na CRDPe-11 por intermédio da Diretoria, informamos que ela passará a ser entregue no NAD (Núcleo de Administração - Protocolo).

#### **4.2. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - CRH**

**Sabrina:** email: [dearacrh@educacao.sp.gov.br](mailto:dearacrh@educacao.sp.gov.br) Telefone (16)3301-7360

**Silvia:** email: [deracrhsilvia@hotmail.com](mailto:deracrhsilvia@hotmail.com) – Telefone: (16) 3301-1096

Rol de atividades: Escolha de vagas para ingresso – QAE,

Nomeação, posse e exercício – QAE

Abono de Permanência

Promoção QAE

Progressão QAE

Estágio probatório – QAE, QSE

**Jéssica:** email: [jessicatramonte.crh@gmail.com](mailto:jessicatramonte.crh@gmail.com) – Telefone: (16) 3301-7365

Rol de atividades: Atribuição de Classes e Aulas – Sistema Operacional

Formação Curricular

#### **4.2.1. LICENÇA SAÚDE**

Prezados Srs(as) Diretores(as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

Por gentileza, atentem-se ao Comunicado nº 135/16 – Gabinete DERA enviado em 23/03/2016, relativo a orientações de Licença-Saúde conforme o PA nº 95/2015.

#### **4.2.2. PERÍCIA MÉDICA**

Srs(as) Diretores(as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

Atenção ao Comunicado DPME publicado no DOE 03/05/2016, abaixo exposto:

#### **COMUNICADO DPME Nº 303, DE 29/04/2016.**

Relatório médico para emissão de guia de perícia médica

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Tendo em vista a edição da Resolução SPG 09 de 12/04/16, publicada em 13/04/2016, e do contido no artigo 3º, § único da Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.658/02, alterado pela Resolução CFM nº 1.851/08, o atestado médico para fins de solicitação de Licença para Tratamento de Saúde e Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família deve, obrigatoriamente, conter as seguintes informações:

I - o diagnóstico;

- II – a provável data de início da doença;
- III - manifestações clínicas e laboratoriais;
- IV - a conduta terapêutica e periodicidade de acompanhamento;
- V – a evolução da patologia;
- VI - as consequências à saúde do periciando;
- VII - o provável tempo de repouso estimado necessário para a sua recuperação; VIII – o registro dos dados de maneira legível;
- IX – identificação do médico assistente emissor, mediante assinatura e carimbo com o número de registro no respectivo Conselho Regional.

#### **4.2.3. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REFERENTE AO MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO IMPETRADO PELA AFUSE – SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DE SÃO PAULO**

A Assistência Técnica – AT/CGRH Comunica a concessão da sentença – Processo nº: 1015343-98.2016.8.26.0053, da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, impetrado pela AFUSE – Sindicato dos Funcionários e Servidores do Estado de São Paulo.

A sentença CONCEDEU a segurança nos seguintes termos: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação, e concedo a segurança pleiteada para o fim de declarar a nulidade o ato administrativo impugnado, bem como para determinar que os impetrados garantam aos substituídos da impetrante o direito ao indispensável processo administrativo antes de se considerar falta injustificada o que pende de avaliação pelo órgão do Estado. Defiro a liminar"

Diante da sentença de procedência, e, conforme orientação do Procurador do Estado responsável pelo feito, informamos a adoção dos seguintes procedimentos:

1. A sentença somente será aplicada a partir de 14/10/2016 (data da publicação da sentença), bem como é cabível apenas aos associados da AFUSE – Sindicato dos Funcionários e Servidores do Estado de São Paulo.
2. A unidade escolar ou administrativa não deverá lançar falta injustificada no BFE, no período compreendido entre o protocolo do pedido de licença para tratamento de saúde e a decisão final publicada pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo – DPME:
  - a. PAEF/PAEC – Incluir no período em que o servidor estiver em Licença Saúde aguardando publicação da decisão do DPME o código 350 (evento LI);
  - b. BFE – Incluir como frequente, observando as demais faltas existentes.

c. Após a publicação da decisão do DPME:

I) Publicação favorável à Licença Saúde:

1. PAEF/PAEC – excluir a Licença com Código 350 e incluir o período com o Código 001;

2. BFE – alterar o período para o código 001 e enviar documentação para a SEFAZ para acerto.

II) Publicação desfavorável à Licença Saúde (negada a reconsideração e o recurso):

1. PAEF/PAEC – excluir a Licença com Código 350;

2. BFE – alterar o período para o código 391 e enviar documentação para a SEFAZ para acerto.

**4.2.4. ORIENTAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO PA Nº 95/2015  
CUMPRIMENTO DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA EM  
AGRAVO DE INSTRUMENTO IMPETRADO PELA APEOESP – Sindicato dos  
Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo**

A Assistência Técnica – AT/CGRH comunica a concessão de medida liminar, em sede de Agravo de Instrumento – Processo nº. 2053090-30.2016.8.26.0000, Órgão Julgador 4º. Câmara de Direito Público (Ação: Mandado de Segurança Coletivo - Número de Origem nº: 1004999-58.2016.8.26.0053, da 08ª Vara da Fazenda Pública), impetrado pela APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo em face da Sra. Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos/SEE outros.

A decisão interlocutória em Agravo de Instrumento CONCEDE a liminar nos seguintes termos: “CONCEDO O EFEITO SUSPENSIVO ATIVO em favor da agravante para que as agravadas deixem de consignar faltas injustificadas e de cortar os pagamentos dos associados da agravante, que requererem ou vierem a requerer a licença-saúde, antes da decisão final do Departamento de Perícias Médicas do Estado, inclusive em sede de reconsideração e recursos.”

Diante da liminar concedida, e, conforme orientação do Procurador do Estado responsável pelo feito, informamos a adoção dos seguintes procedimentos:

1. A medida liminar somente será aplicada a partir de 12/02/2016 (data do ajuizamento da ação), bem como é cabível apenas aos associados da APEOESP –

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, filiados à época da impetração.

2. A unidade escolar ou administrativa não deverá lançar falta injustificada no

BFE, no período compreendido entre o protocolo do pedido de licença para tratamento de saúde e a decisão final publicada pelo Departamento de

Perícias Médicas do Estado de São Paulo – DPME, cabendo o registro de frequência regular, por meio do código 001, para fins de liberação do pagamento devido;

3. Caso haja publicação de decisão favorável de concessão de licença para tratamento de saúde pelo DPME, o órgão de controle de exercício deverá manter o registro de frequência regular;

4. Na hipótese da publicação da decisão final denegatória, a unidade escolar ou administrativa deverá retificar o BFE para registrar falta injustificada e encaminhar a folha de pagamento para o devido desconto, bem como adotar as providências elencadas no Boletim Informativo CGRH nº 01/2016.

#### **4.2.5. ORIENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DO PA Nº 95/2015**

Prezados(as) Senhores(as) Diretores(as) de Escola,

Tendo em vista dúvidas na aplicação do Parecer PA nº 95/2015, segue orientações quanto aos procedimentos de Vida Funcional e Pagamento:

1. **Procedimento Anterior:** Todos os procedimentos anteriores ao dia 08/01/2016, que envolvem pagamento, registro do código da licença no BFE, e no livro ponto de que está aguardando a publicação da licença para tratamento de saúde, deverão permanecer sem alteração de procedimento por parte da Diretoria de Ensino/Unidade Escolar. Permanecendo a situação anterior nos atos que até então vinham sendo praticados.

1.1. Caso a Licença para tratamentos de Saúde solicitada anterior a 08/01/2016 venha a ser negada, proceder com o registro de faltas Injustificadas (código 391), sem aguardar a decisão de pretensa reconsideração e/ou recurso, e providenciar o desconto em folha.

1.2. Nesse caso de a Licença para tratamento de saúde negada, adotar os procedimentos de Regularização de Vida Funcional, que até então vinha sendo adotados pela Diretoria de Ensino, sem alterar seus atos, devendo seguir o disposto no Manual Vida Funcional Volume I (pág. 07 a 18);

1.3. Com relação aos casos em que o servidor obteve sucesso em seu pedido, resultando em concessão da Licença para tratamento de saúde, não deverá ser adotada nenhuma providência.

2. **Procedimento Atual:** A partir da ciência da administração do conteúdo do Parecer PA nº 95/2015, ou seja, dia 08/01/2016, todo Servidor que solicitar licença para tratamento de saúde, deverá ser cientificado da impossibilidade de recebimento de seus vencimentos em relação ao período do afastamento, antes que seja publicada a concessão, pelo Departamento Médico Oficial, da licença pleiteada;

3. Do registro de faltas. Estas deverão ser lançadas como injustificadas (código 391), nos termos da Lei, por todo o período em que o servidor permaneceu afastado para tratamento de saúde, se não ocorrer a publicação favorável até o fechamento do Mês.

4. Após a divulgação em D.O.E do resultado da Licença para tratamento de Saúde:

4.1. **Caso Positivo:** Providenciar a alteração do sistema BFE, para lançar o código 001 – licença para tratamento de saúde, e providenciar o acerto do pagamento junto à SEFAZ.

4.2. **Caso Negativo:** Seguir o disposto no manual “Vida Funcional” Volume I (pág. 07 a 18):

4.2.1. Quanto à regularização de vida funcional, em caso de licença – saúde negada, a Administração tem o intuito de conceder ao funcionário/servidor a oportunidade de se isentar do ilícito administrativo de abandono de cargo/função, porém não antes de avaliar, criteriosamente, cada caso e as correspondentes argumentações, para, então, deliberar sobre a possibilidade de acolhimento do pedido de justificação das faltas consignadas.

4.2.2. Em caso de licença-saúde negada, e na inexistência de recurso pendente aguardando decisão da autoridade recorrida, deverá após a justificativa das 24 (vinte e quatro) faltas permitidas por ano, 12 (doze) faltas pelo superior imediato e 12 (doze) faltas pelo superior mediato, nos termos do artigo 10 do Decreto nº 52.054/07, ser emitido os documentos ao Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino:

a) Ofício do Superior Imediato endereçado ao superior mediato, contendo o resumo da situação funcional do(a) interessado(a);

- b) Requerimento do(a) interessado(a) ao Secretário da Educação, solicitando justificação das faltas em virtude de licenças-saúde negadas; para ilidir do ilícito administrativo de abandono de cargo/função, especificando corretamente os períodos;
  - c) Cópias das guias de licenças-saúde não concedidas; negadas (DOE);
  - d) Cópias das publicações das licenças-saúde
  - e) Documentos que comprovem a impossibilidade do exercício nos períodos de licença saúde negadas;
  - f) Declaração do(a) interessado(a) informando que, solicitou reconsideração e recurso ao órgão competente e não foi acolhido o seu pedido, caso contrário, que não pretende interpor recurso; e
  - g) Fichas Modelo Oficial 100, atualizadas de acordo com a Instrução 7 de 13/07/87.
5. Deverá ser autuado o processo, cujo assunto deverá ser: “Regularização de Vida Funcional” e encaminhá-lo ao Centro de Vida Funcional.

#### **4.2.6. ORIENTAÇÕES PA 95/2015**

Comunicado nº 175/2016- Gabinete DERA.

Prezados Senhores Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

Por solicitação do Centro de Recursos Humanos desta Diretoria de Ensino, encaminhamos no arquivo anexo orientações sobre a aplicação do PA 95/2015.

Sugerimos que imprimam, façam uma leitura e deixem à mão para consultas.

Ainda sobre o assunto, encaminhamos orientações para todas as Unidades Escolares no dia 14/04/2016 (acima) atentem sobre o mesmo.

Informamos que, caso haja dúvidas sobre o assunto, encaminhar email ao NAP.

#### **4.2.7. ESTÁGIO PROBATÓRIO QAE E QSE**

Prezados Diretores dos Centros e Núcleos da Diretoria de Ensino e Diretores das Unidades Escolares,

Atentar-se ao Comunicado nº 150/2016 – Gabinete DERA referente aos procedimentos de inclusão das avaliações de Estágio Probatório do QSE e QAE no sistema GDAE e aos materiais anexos nesse mesmo Comunicado.

#### **4.2.8. GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR CERTIFICADO**

Prezados Diretores das Unidades Escolares,

Pedimos, por gentileza, informar, por meio de ofício, os Agentes de Organização Escolar Certificados que vieram removidos de outras Diretorias de Ensino para a nossa para comporem o Banco de Certificados da Diretoria de Ensino – Região Araraquara.

#### **4.2.9. ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2017**

Prezados (as) Diretores (as) de Escola e Gerente de Organização Escolar,

Pertinente às Inscrições docentes para o processo de Atribuição de Classes e Aulas de 2017, informamos que o sistema GDAE – Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas permanecerá aberto até o dia **31/12/2016**:

- a) Para os docentes titulares de cargo optarem ou cancelarem a opção para a designação pelo Artigo 22, bem como alterarem a opção de jornada.
- b) Para os docentes não-efetivos optarem ou cancelarem a opção de transferência de Diretoria de Ensino bem como alterarem a opção de carga horária (quantidade de aulas).
- c) Para os docentes contratados alterarem a opção de carga horária (quantidade de aulas).

Para realizar as alterações acima, os docentes deverão acessar o sistema GDAE – Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas, opção “Alterar Inscrição”.

#### **4.2.10. RECADASTRAMENTO ANUAL DOS FUNCIONÁRIOS**

Prezados Sr(s) (as) Diretores(as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

Comunicamos que o Sr.(a) Diretor(a) de Escola, na posição de operador de recadastramento, passou a ter acesso a lista de aniversariantes do mês dos funcionários/servidores pertencentes a sua unidade escolar. Portanto, a escola deve acompanhar o recadastramento informando os servidores em seu mês de aniversário e auxiliando na realização do procedimento.

O site do recadastramento possui atualizações periódicas, por isso não é possível saber com antecedência quem deve se recadastrar. Caso o servidor tenha ingressado a pouco tempo ou esteja em situação irregular de pagamento próximo ao mês de aniversário, ele não constará na base de dados do site.

Para a consulta a lista de aniversariantes do mês, é necessário:

- 1) entrar no site:

<https://recadastramentoanual.gestaopublica.sp.gov.br/recadastramentoanual/noauth/LoginPrepare.do>

2) colocar o login (CPF do Diretor da UE) e senha do Diretor da Escola (a mesma utilizada para fazer o seu próprio cadastramento), pois o perfil foi criado para o Diretor da Unidade Escolar.

3) acessar CONSULTA (localizado no canto esquerdo da tela).

4) escolher a opção ANIVERSARIANTES.

5) escolher o mês que deseja consultar, colocar a opção TODOS e clicar em avançar.

Tal procedimento facilitará a visualização dos aniversariantes do mês, visando evitarmos a falta de pagamento do servidor.

Os funcionários que deixarem de fazer o cadastramento no mês de aniversário deverão vir acompanhados do gerente de organização escolar, ao setor de pagamento, para regularização do mesmo.

**OBSERVAÇÃO:** 14% dos aniversariantes do mês deixaram de fazer o seu cadastramento, mesmo com esse recurso de consulta. Por favor, atentem-se, não vamos deixar os servidores sem pagamento por falta de consulta.

#### **4.3. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - NAP**

**Rosimeire:** email: [dearanap@educacao.sp.gov.br](mailto:dearanap@educacao.sp.gov.br) Telefone (16)3301-7359

Rol de atividades: Justificativa de Faltas

Apostila de Nome

Insalubridade

Abono de Faltas de Diretor de Escola

Autorização de Horário de Estudante

Gratificação de Gestão Educacional para fins de artigo 133

Transferência de Funcionários (a pedido, pela Municipalização ou Terceirização)

Gratificação de Função

**Leide:** email: [leide.nap@hotmail.com](mailto:leide.nap@hotmail.com) Telefone: (16)3301-1064

Rol de Atividades: Adicional por Tempo de Serviço

Sexta-Parte

Regularização de Vida Funcional (licença-negada)

Licença por Acidente de Trabalho

LSV – Artigo 202 da Lei 10.261/68

Abandono de Cargo/Função

Inassiduidade de Cargo/Função

**Maristela:** email: [dearanap@educacao.sp.gov.br](mailto:dearanap@educacao.sp.gov.br) Telefone ☎(16)3301-1094

Rol de Atividades: Aposentadoria

Readaptação

Escala de Substituição de Diretor de Escola

Designação e Cessação de Diretor de Escola e Supervisor

Designação e Cessação de Gerente

**Fabiana:** email: [lauda.atodecisorio@gmail.com](mailto:lauda.atodecisorio@gmail.com) Telefone (16) 3301-7366

Rol de Atividades: Artigo 133

Artigo 135

Publicação da Lauda do Ato Decisório

Evolução Funcional Acadêmica e Não Acadêmica QM

Correções de Nível em Enquadramentos e Promoções QM

Salário Família

Exoneração a pedido

Declaração de Cargo Vago, em virtude de falecimento;

Afastamento para Pós-Graduação, Congressos, além de afastamentos para Professor Coordenador de Jogos Escolares e afastamentos para o CEL.

#### **4.3.1. AFASTAMENTO PARA CONGRESSO E CERTAMES**

Prezados Diretores das Unidades Escolares e Gerentes de Organização Escolar,

Atenção ao Comunicado nº 315/2016 – Gabinete DERA referente as orientações sobre afastamento de servidores para participação em congresso, curso, missão ou certame, dentro do país ou no exterior, de acordo com a Res. SE 41/2016.

#### **4.3.2. PROFESSORES REMOVIDOS**

As escolas que receberam professores removidos favor informar através de ofício o nome e o RG para que possamos solicitar os processos e documentos para as Diretorias de Ensino (Aos cuidados de Fabiana).

#### **4.3.3. ATO DECISÓRIO**

Atentar para a publicação do ato decisório, antes do exercício do Funcionário/Servidor, que acumula Cargo/Função atividade.

#### **4.3.4. GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

Sr. Gerente:

O sistema GDAE (GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO), já está disponível para concessão das incorporações da Gratificação do VICE-DIRETOR e do PROFESSOR COORDENADOR de sua unidade escolar.

Lembrando que eles passaram a fazer jus à referida gratificação a partir de 01/11/2007, de acordo com a LC 1018/2007. No GDAE há um manual de orientações

para pesquisa. Se o professor estiver designado em outra unidade escolar, quem irá fazer a confirmação dos períodos será a unidade sede de exercício.

Após a confirmação dos períodos a unidade escolar deverá encaminhar um email para o NAP, aos cuidados de Rosi, para liberar e homologar a referida gratificação, com nome, RG e CPF, pois, devido a algumas mudanças no GDAE, só consigo fazer a homologação depois de digitar o CPF.

#### **4.3.5. CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO JUNTO AO INSS**

Srs (as) Diretores (as) e Gerentes de Organização Escolar,

Com relação ao prontuário do requerente da Certidão de Tempo de Contribuição, esclarecemos que a unidade escolar deverá encaminhá-lo somente após a solicitação da Diretoria de Ensino.

#### **4.3.6. CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

(para servidores que não possuem mais vínculo com o Estado)

Sr. Gerente,

A última unidade escolar que o servidor trabalhou, deverá elaborar o controle de frequência (com todo o tempo do interessado, não esquecer de constar todas as portarias de admissão e dispensa; Portarias de eventual, constar todos os dias apostilados no verso; quando for tempo para outra Secretaria, constar também as faltas abonadas) o requerimento e o modelo da declaração deverão ser entregues ao interessado para que ele possa fazer a solicitação da certidão junto à Diretoria de Ensino com os seguintes documentos.

**XEROX: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, PIS/PASEP(solicitar junto ao Banco do Brasil ou Nossa Caixa), CERTIDÃO DE CASAMENTO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO (em nome do interessado ou de seu parente comprovado, no caso de pessoa dependente).**

No caso de TROCA (Quando o interessado já solicitou o tempo junto à Diretoria de Ensino, porém precisa substituir a mesma pelo modelo novo): 1) os documentos acima solicitados; 2) a CTC ORIGINAL; 3) declaração do órgão informando NÃO ter sido averbada e, 4) declaração de próprio punho informando não ter averbado o tempo da CTC em nenhum órgão Federal, Estadual ou Municipal.

#### **Categoria "L" e "O"**

A unidade escolar vai elaborar em 03 vias o Anexo III (modelo anexo), assinado pelo Diretor de Escola, encaminhar a Diretoria de Ensino para assinatura da Dirigente Regional de Ensino, anexar cópia das portarias de admissão e dispensa e/ou cópia do contrato e da extinção contratual, com carimbo e assinatura do Diretor de Escola, com a observação “confere com o

original". O Centro de Recursos Humanos providenciará a assinatura e devolverá à unidade escolar para que possa entregar ao interessado.

Com relação ao prontuário, o mesmo não deve ser entregue ao interessado, pois é documento da unidade escolar. Caso haja necessidade do mesmo a Diretoria de Ensino, solicitará o mesmo à unidade escolar (Não encaminhar antes de ser solicitado).



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CONTROLE DE FREQUÊNCIA

DADOS PESSOAIS			
NOME			
RG	ÓRGÃO EMISSOR		PIS/PASEP
	SSP	E	
DADOS FUNCIONAIS			
CARGO		REGIME JURÍDICO - ESTATUTÁRIO	

Período de	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	possui a seguinte frequência:
			Férias
			Júri e outros serviços obrigatórios por lei
			Gala
			Nojo
			Falta por moléstia comprovada
			Abonadas
			Gestante
			Prêmio
			Acidentado no serviço ou doença profissional
			Convocação no serviço militar
			Saúde
			Outros
			Faltas justificadas
			Faltas injustificadas
			Saúde de pessoa da família
			Interesses particulares
			Funcionária casada com funcionário ou militar
			Suspensão preventiva

	<b>Suspensão</b>	
	<b>Prisão preventiva</b>	
	<b>Afastamento com prejuízo de vencimentos</b>	
	<b>Outros</b>	

Descrever no verso todas as ocorrências mencionadas acima, inclusive o embasamento legal.

Local e Data.

DECLARAÇÃO

(próprio punho)

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, declaro para fins de contagem de tempo de serviço que nunca utilizei o tempo referente ao (s) período (s) do Atestado de Frequência, anexo, para fins de vantagens e/ou aposentadoria em nenhuma esfera pública, seja municipal, estadual ou federal.

Araraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

**4.4. NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO - NFP**

**Elaine:** email: [dearanfp@educacao.sp.gov.br](mailto:dearanfp@educacao.sp.gov.br) Telefone: (16) 3301-1067

Rol de Atividades: Municipalização

Cargas de afastamento PEI e municipalizados

Férias diretor de escola

Liberação de perfil E-Folha

Agendamento licença saúde diretor de escola

Exclusão de carga horária

Exclusão de aulas de reposição

Exclusão de aulas eventuais – aguardando processamento

Recadastramento

Orientações de pagamento

Alteração de jornada – formulário 26

**Marina:** email: [marinamorgadonap@gmail.com](mailto:marinamorgadonap@gmail.com) Telefone: (16) 3301-7814

Rol de Atividades: Liquidação de Tempo

**Ana Beatriz:** email: [beatriz.de.nfp@gmail.com](mailto:beatriz.de.nfp@gmail.com) Telefone: (16) 3301-1066

Rol de Atividades: Licença Prêmio

Contratos e extinções contratuais – cat. “O”

Contratos e dispensas de eventual

Homologação de férias de funcionários das escolas no SIPAF

Senhas Prodesp (exclusão, liberação)

**Ilda:** email: [dearanfp@educacao.sp.gov.br](mailto:dearanfp@educacao.sp.gov.br) Telefone: (16) 3301-7813

Rol de Atividades: Carteirinha funcional

Designação e Cessação de Designação PC

Designação e Cessação de Designação Vice Diretor de Escola

Auxílio Alimentação

**Ariane:** email: [dearanfp@educacao.sp.gov.br](mailto:dearanfp@educacao.sp.gov.br) Telefone: (16) 3301-7815

Rol de Atividades: Alteração de BFE

Alteração de RG

Interrupção de Exercício

Cessação de Interrupção De Exercício

Recadastramento

Alteração de Sede e Conta Bancária

Publicação de Auxílio Doença, Auxílio Maternidade, Licença Compulsória,

Licença Gestante (Efetivo e OFA)

**YOSHIE:** email: [dearanfp@educacao.sp.gov.br](mailto:dearanfp@educacao.sp.gov.br) Telefone (16) 3301-1062

Rol de Atividades: Pagamentos dos Formulários 14, 13 e 05

FORM.14 – Substituições

FORM.13 – Substituições de GOEs

FORM. 05 – Pagamento e Anulação de Férias

Atendimentos presenciais de dúvidas de pagamento

Liberação de Perfil E- Folha

Liberação de Perfil Operador do DPME

#### **4.4.1. REPOSIÇÃO DE PARALISAÇÃO DO DIA 26/08/2016**

Prezados Srs Diretores de Escola,

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, considerando a importância da reposição de Paralisação do dia 26/08/2016, para amenizar prováveis perdas dos integrantes do Quadro de Apoio Escolar e Quadro do Magistério, comunica que foi autorizado pelo Gabinete do Secretário da Educação, a reposição deste dia com atividades determinadas por cada Diretor de Escola, na unidade escolar, desde que não ultrapasse o horário de funcionamento da mesma, conforme as atividades extras previstas no Calendário Escolar, respeitando a jornada de trabalho e a carga horária do servidor.

O acompanhamento da reposição e do total das horas cumpridas é de responsabilidade do Diretor de escola, com base em relatório homologado pelo Supervisor de Ensino, responsável pela unidade escolar, constando data e horário da reposição.

O sistema de reposição de faltas, disponibilizará a digitação conforme prazos informados no Cronograma de Pagamento de Outubro/2016, enviado as todas as unidades escolares.

#### **4.4.2. BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Conforme acordo feito na orientação técnica nos dias 21 a 23 de Outubro de 2013, ficou estabelecido prazo para envio do Boletim de Ocorrências, impreterivelmente até o dia 05 de cada mês e também o cumprimento da digitação do BFE para a primeira carga (os constantes no relatório do GDAE).

#### **4.4.3. CRONOGRAMA MENSAL**

Atentar-se ao Cronograma Mensal de Novembro/2016 referente aos prazos a serem cumpridos, conforme a rotina diária de digitação.

#### **4.4.4. DESIGNAÇÕES**

Em relação às designações de professor Coordenador e de Vice-Diretor de Escola período indeterminado, solicitamos às unidades escolares que ao encaminharem as postarias anexarem o formulário 17, devidamente assinado pelo diretor informando as horas de GTCN a serem implantadas, pois encaminharemos para o CRDPe-11 juntamente com a portaria de designação. Enviar com relação de Remessa aos cuidados do NFP.

#### **4.4.5. COLETA DE TEMPO**

Prezados Sr(s) Diretores de Escola e Gerentes de Organização

A Diretoria de Ensino de Araraquara informa que para desomologar a Coleta de Tempo do GDAE, será preciso que a Unidade Escolar faça um Ofício de Solicitação,

Importante: explique o motivo da desomologação da Coleta: se o interessado já possui Liquidação de Tempo ou está em vias de Aposentadoria, não esquecer dos dados pessoais: Nome do interessado (a), CPF e RG.

#### **4.4.6. LICENÇA PRÊMIO**

Decreto Nº. 58.542, de 12 de Novembro de 2012, estabelece regras relativas ao deferimento do pedido de conversão de uma parcela de 30 (trinta) dias de bloco de licença-prêmio em pecúnia, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior à data do requerimento:

**Artigo 1º** - Para fins de deferimento de pedido de conversão de uma parcela de 30 (trinta) dias de bloco de licença-prêmio em pecúnia, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior à data do requerimento, considera-se:

**I - Assiduidade:** a frequência regular, não admitida às faltas justificadas e injustificadas;

#### **4.4.7. LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA:**

Aniversariantes do mês de Março/2017, encaminhar 03 vias do requerimento, mais: (Efetivo) uma via da declaração de ciência da conversão de 30 dias da licença prêmio em pecúnia e (ACT) duas vias da declaração da ciência da conversão de 30 dias da licença prêmio em pecúnia. Não esquecendo que no requerimento é data do Aniversário e não data de Nascimento!!! Não esperem até o último dia do mês para dar entrada na Diretoria de Ensino! Prazo final 31/11/2016.

Lembramos que para a devida concessão a Certidão de Licença Prêmio, já deve estar devidamente publicada.

#### **4.4.8. LICENÇA PRÊMIO**

Os pedidos de autorização de gozo de licença prêmio serão publicados pela Diretoria de Ensino no prazo aproximado de 15(quinze) dias úteis. Em caso de doença, quando for necessário a publicação com urgência, favor encaminhar Ofício do Diretor da Escola solicitando a publicação. As publicações para Autorização de Gozo de Licença Prêmio sairão no Diário Oficial **quarta-feira e sábado. A partir da Publicação o(a) interessado(a) terá 30(trinta) dias para sair de Licença Prêmio.; portanto favor informar na contra capa do processo a partir de quando o(a) interessado(a) pretende usufruir a referida licença.**

#### **4.4.9. CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO (CTD) E EXTINÇÕES CONTRATUAIS (CATEGORIA “O”)**

Atenção Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar aos CTDs e as extinções contratuais (categoria “O”):

Não percam o prazo, pois estão sendo instaurados processos administrativos para os casos enviados em atraso. O envio deve ser em 24 horas, para ser inserido no sistema.

**4.4.10. CAF ELETRÔNICA - FORMULÁRIO 04 – COMUNICADO DE OCORRÊNCIA - INSTRUÇÃO DDP/G Nº03, DE 01/07/2004, DOE 02/07/2004.**

Atenção Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

Não esqueçam do envio da Portaria CAF à DSD/14 em 24 horas do ocorrido. O que deve ser comunicado:

Ex: Dispensas, exonerações, falecimentos, aposentadoria por invalidez e compulsória, cessações de afastamentos, auxílio doença (após o 15º dia) para categoria “O” e outros conforme circunstâncias abrangidas pelo artigo 1º da Portaria CAF-G nº 11/2006.

**4.4.11. TELEFONES DE CONTATO - NFP**

Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar enfatizamos os números de telefones de atendimento ao público do Núcleo de Frequência e Pagamento:

- (16) 3301-1062 – Yoshie
- (16) 3301-1066 – Ana Beatriz
- (16) 3301-1067 - Elaine
- (16) 3301-7813 – Ilda
- (16) 3301-7367 – Marina
- (16) 3301-7815 - Ariane